LEI Nº 18/2018

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2018-2018, bem como as metas prioritárias da LDO 2018, na LOA 2018 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 38/2017, para execução no Exercício de 2018 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2018*
05.001.20.608.0010.1.074. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	*O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.900 habitantes sendo que destes 1.500 vivem na área rural, em distritos e vilas rurais. Muitos destes habitantes da zona rural vivem da agricultura e são pequenos produtores, que quando necessitam de máquinas agrícolas precisam pagar horas/máquinas para particulares ou outros produtores que possuem tais implementos. Tal aquisição beneficiará cerca de 210 famílias de pequenos produtores rurais.*	*UNIDADE*	31789	*R$ 22.970,03*
05.001.20.608.0010.1.074. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	*O Município de Fênix, segundo dados do IBGE possui um IDH-M de 0,736, com uma população de aproximadamente 4.900 habitantes sendo que destes 1.500 vivem na área rural, em distritos e vilas rurais. Muitos destes habitantes da zona rural vivem da agricultura e são pequenos produtores, que quando necessitam de máquinas agrícolas precisam pagar horas/máquinas para particulares ou outros produtores que possuem tais implementos. Tal aquisição beneficiará cerca de 210 famílias de pequenos produtores rurais.*	*UNIDADE*	01000	*R$ 1.400,00*
TOTAL						*R$ 24.370,03*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 11/2017 de 30 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 05.001.20.608.0010.1.074

PROGRAMA	**PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA**				
OBJETIVO	**FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRICOLA NO MUNICIPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CUTURAS.**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	***AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.***	CONVENIO	***UNIDADE***	1	R$ 24.370,03

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 24.370,03 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2018, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.073

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.52.00.00	31789	R$ 22.970,03
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - REPASSE Nº 833443/2016 - MAPA	05	001	20	608	0010	1.073	4.4.90.52.00.00	01000	R$ 1.400,00
TOTAL GERAL									**R$ 24.370,03**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I e III , da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do superávit financeiro e cancelamento parcial de dotação no valor de R$ 24.370,03 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) conforme abaixo:

Superávit Financeiro

FONTE	CONTA	VALOR
31789	CONVENIO MAPA CONTRATO 833443/2016/MAPA/CAIXA - EXERCICO ANTERIOR	R$ 22.970,03
TOTAL DO SUPERÁVIT		**R$ 22.970,03**

ANULAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.002.18.541.0035.1.014

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Gestão Ambiental	05	002	18						
Preservação e Conservação Ambiental	05	002	18	541					
Sementes e Mudas	05	002	18	541	0035				
AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	05	002	18	541	0035	1.014	4.4.90.52.00.00	01000	R$ 1.400,00
TOTAL GERAL									**R$ 1.400,00**

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 09 de maio de 2018.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL